

## **Voto: Direito e dever**

Pela primeira vez, as presas e os presos provisórios do Estado de São Paulo poderão votar. Pela Constituição Federal, as presas e os presos provisórios sempre tiveram direito ao voto, mas esse direito não era respeitado.

Quem vota são os cidadãos do Brasil.

Você é cidadão!

É importante participar.

O voto é direito porque é exercício de cidadania.

O voto é dever porque é obrigatório.

### **Quem pode votar?**

Presos provisórios podem votar. São provisórios os presos que, no dia da eleição, ainda não têm condenação ou que têm, mas recorreram ou ainda podem recorrer para algum Tribunal.

Mesmo que tenha penas já cumpridas ou extintas, você tem direito de votar.

Só não pode votar quem tem condenação definitiva não integralmente cumprida.

### **Quando serão as eleições?**

No dia 03 de outubro de 2010.

E no dia 31 de outubro de 2010, se tiver 2ª turno

### **A eleição será para que?**

Vamos escolher nestas eleições novo Presidente da República, novos senadores e deputados federais e também o novo Governador do nosso Estado e os deputados estaduais.

## **O que precisa para votar?**

Todo brasileiro com mais 18 anos é obrigado a votar.

Para votar é preciso ter TÍTULO DE ELEITOR. Todo brasileiro com mais de 18 anos tem que ter título de eleitor. Para tirar título de eleitor tem que se alistar.

Para tirar o Título de Eleitor fale para a sua visita trazer para você URGENTE os seguintes documentos:

- 1. Certidão de nascimento OU certidão de casamento OU carteira de identidade OU carteira de trabalho (apenas um desses documentos é necessário).**
- 2. Certificado de quitação do serviço militar (só para os homens).**
- 3. O Título de Eleitor (se você já tiver).**

## **Como posso me alistar e tirar o título de eleitor se estou preso?**

O Tribunal Regional Eleitoral vai providenciar o alistamento, a criação de seções eleitorais nas prisões do Estado de São Paulo e depois para quem tiver tirado o TÍTULO DE ELEITOR ou para quem já tinha Título, a transferência da seção eleitoral para o lugar em que você está preso.

Você vai poder votar onde está preso **NESTAS ELEIÇÕES**. Passadas as eleições, você voltará automaticamente a votar onde votava antes ou, se você não votava antes, seu local de votação será um mais próximo de sua casa.

## **Como posso votar se estou preso?**

No dia das eleições vai ter URNA nas prisões do Estado de São Paulo para que os presos provisórios possam votar.

Os estabelecimentos prisionais vão separar uma sala só para a votação, nessa sala vai ficar a urna e os mesários (vai ser igual aos outros locais de votação).

Mas você só vai votar neste lugar nas próximas eleições de outubro. Depois, a mudança da seção eleitoral será automática, você não precisa fazer nada.

### **Alguém vai saber em quem eu votei?**

Só se você contar!

### **O VOTO É SECRETO!**

Ninguém pode ir junto com você na urna na hora que você vai votar e, então, ninguém poderá saber em quem você votou.

Os mesários que estarão na sala do estabelecimento prisional onde você vai votar fazem curso para saber te explicar como votar ou esclarecer alguma dúvida que você tiver, mas eles não olham em quem você vota e também não deixam ninguém olhar.

### **É necessário que se pague alguma coisa para poder votar?**

Não. Além de desnecessário, é proibido por lei.

### **E se no dia das eleições eu não estiver mais preso?**

Aí se você quiser você pode voltar aqui só para votar e ir embora.

Você só vai entrar na sala de votação, votar e depois vai embora.

Se não der para fazer isso, você deve justificar pelo correio por que não votou. Para justificar, você pode se apresentar na seção eleitoral do lugar em que está preso ou, se estiver em liberdade, pode comparecer a qualquer seção eleitoral do país.

Se você votar ou justificar fica com seus documentos regularizados. Se você é preso provisório e não vota nem justifica, tem que pagar multa para poder regularizar os documentos.

### **Para que serve votar?**

Só os cidadãos brasileiros podem votar. Votar é ser cidadão.

Se você vota você pode escolher quem vai fazer as leis e estabelecer as políticas públicas do Brasil e do Estado de São Paulo.

**Você faz parte das pessoas que podem escolher, porque pode votar e exercer sua cidadania.**

**Em quem eu devo votar?**

No candidato que você quiser.

VOTE EM QUEM VOCÊ ESCOLHER.

Em quem você acha que é um bom candidato porque é comprometido com os seus interesses, de sua família e de sua comunidade; porque vai trabalhar para que as leis sejam boas e os direitos sejam respeitados; para que os brasileiros tenham acesso à educação, saúde, trabalho, moradia.

Enfim, vote em quem você acredita.

Não esqueça: os SENADORES E DEPUTADOS FAZEM AS LEIS E O PRESIDENTE DA REPÚBLICA E O GOVERNADOR ADMINISTRAM O PAÍS E O ESTADO (por exemplo, os presídios, os hospitais e as escolas públicas, fazem concurso para contratar médicos, professores, todos os funcionários públicos, indicam os Ministros e Secretários de Estado etc).

As listas com os nomes, partidos e números dos candidatos serão afixadas no estabelecimento penal.

**Vote para ajudar a fazer do Brasil um país melhor!**